



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 58/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Designa o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo (COMTUR) para efetuar o Controle Social das Políticas de Saneamento Básico do Município de Alcinópolis – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.217, de 21 de junho de 2010, Art. 34, IV, § 4º, que determina que as funções e competências dos órgãos colegiados a que se refere o inc. IV, do Art. 34, poderão ser exercidas por outro órgão colegiado já existente;

Considerando que a Lei Municipal nº 177/2003, de 31 de março de 2003, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo (FUMTUR) em seu Art. 2º, inc. XXXI, determina o auxílio ao Município na elaboração de políticas públicas de saneamento básico;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo (COMTUR), órgão de caráter consultivo e deliberativo, para efetuar o Controle Social das atividades decorrentes da execução da Política Municipal de Saneamento,

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 01 de outubro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO, diretamente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA, EDUCATIVA E CULTURAL DE ALCINÓPOLIS – MS, conforme PLANO DE TRABALHO e seus ANEXOS, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE CONVÊNIO, o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, repassará a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ECOLÓGICA, EDUCATIVA E CULTURAL DE ALCINÓPOLIS-MS, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

40 – Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto  
40.103 – Fundo Municipal de Cultura  
13.392.00109.2-022 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura  
3.3.50.43-100000 – Subvenções Sociais

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 30/09/2016.

Alcinópolis – MS, 01 de outubro de 2015.

(a.) Ildomar Carneiro Fernandes  
Prefeito Municipal

Ronivaldo Pereira da Cunha  
(a.) Presidente da Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural de Alcinópolis – MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015

CONVITE Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: W A CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Objeto: A execução da obra de construção calha em bidin; dreno em pedra de mão e caixa seca na subida da Ponte Urutau, localizada na zona rural deste Município de Alcinópolis – MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, consoante as especificações deste CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.

Prazo de Vigência: 15/09/15 a 15/12/15.

Valor estimado: R\$ 28.281,93 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária:

70. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
70.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
4.4.90.51 - 100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
4.4.90.51 - 180501 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 15.09.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e W A CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Alcinópolis – MS, 15 de setembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 58-A/2015 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Alcinópolis-MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de constituir os membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, para o Biênio 2015/2016, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, para o Biênio 2015/2016, as seguintes pessoas:

**NÃO GOVERNAMENTAIS:**

ALÁIDE NARCISO DA COSTA DIAS  
ROBERTIN MARTINS CUSTÓDIO  
RONICLEI BENEVIDES DE OLIVEIRA  
FABIANO MARTINS CARRIJO

**GOVERNAMENTAIS:**

MARIA DO SOCORRO FEITOSA  
NILTON DE JESUS OLIVEIRA  
JOELMA CORDEIRO ALVES  
ANESTOR MARTINS DE AMORIM

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, de 01 de outubro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**6 de outubro**  
Dia Estadual de Enfrentamento ao  
Abuso e à Exploração Sexual de  
Crianças e Adolescentes

**Denuncie!  
Disque 100**

**Crianças e adolescentes são  
sujeitos de direitos.**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 105/2012**

Processo Administrativo nº 069/2012 – Pregão Presencial nº 048/2012

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS e ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

**OBJETO:**

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 30 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2016.”

**JUSTIFICATIVA:** Atender o no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**ASSINAM:** ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, NEIVA LEITE CARNEIRO E ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Alcinópolis – MS, 29 de setembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**JORNAL DE COSTA RICA**

**JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.**  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

**DEMAIS MATÉRIAS**  
**SÃO DE RESPONSABILIDADE**  
**DE SEUS AUTORES.**  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
**JALÉS (SP) -**  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filialdo a ABRAJORJ - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
**TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C**  
**LTDA.**  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!